



- **GOINFRA. CONTRATADA:** BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 44/2023-GOINFRA (SEI Nº 47526187). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 10/05/2024 ATÉ 10/05/2025 (SEI Nº 57847425 - 57944318 - 57929331). **PROCESSO SEI Nº 202300036001437.**

Protocolo 450908

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023-GOINFRA - LOTE 01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, SENDO 01 (UM) CAMINHÃO MUNCK, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM LOTE 01. **VALOR:** R\$ 829.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.4361.04.122.4200.4243.04, ELEMENTOS DE DESPESA Nº 4.4.90.52.10; TENDO SIDO EMPENHADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.009.00006, DATADA DE 20/03/2024 (SEI Nº 58120523-58180728). **PRAZO:** O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITA SINTONIA COM AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADE, NO PRAZO MÁXIMO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU DA NOTA DE EMPENHO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÁ A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **PROCESSO SEI Nº 202300036010014 LOTE 01.**

Protocolo 450750

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023-GOINFRA - LOTE 02. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, SENDO 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM LOTE 02. **VALOR:** R\$ 614.000,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.4361.04.122.4200.4243.04, ELEMENTOS DE DESPESA Nº 4.4.90.52.10; TENDO SIDO EMPENHADO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.009.00006, DATADA DE 20/03/2024 (SEI Nº 58120523-58180728). **PRAZO:** O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITA SINTONIA COM AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADE, NO PRAZO MÁXIMO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU DA NOTA DE EMPENHO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÁ A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **PROCESSO SEI Nº 202300036010014 LOTE 02.**

Protocolo 450751

ERRATA E ADIAMENTO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no aviso da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024**, veiculado

no Diário Oficial do Estado de Goiás e no jornal Diário do Estado GO, em 21 de março de 2024, **onde se lê “DO TIPO MENOR PREÇO”, LEIA-SE “DO TIPO TÉCNICA E PREÇO”**. Informa-se ainda que o link do item **22.1.1. do edital** (Projeto Básico e anexos) encontrava-se com arquivo desatualizado, por essa razão o certame está sendo adiado para às **09:00 horas do dia 23/05/2024**. O edital e anexos atualizados estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Goiânia, 1º de abril de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 450879

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 11/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NA RODOVIA GO-070**. Contratação n.º **103600**, processo n.º **202400005000092**, sob o regime de execução de empreitada por preço Global, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09 horas do dia 08 de maio de 2024**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Goiânia, 01 abril de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 450911

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 103/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto